

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **MARÇO / 2021**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** R\$ **40.505,59**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 28.115,83	R\$ 76.012,30
IRRF	R\$ 11.248,50	R\$ 25.656,94
Cota -Parte do FPM	R\$ 1046.993,50	R\$ 3800.727,48
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ .174,39	R\$ .536,58
Cota-Parte do ITR	R\$ .39,28	R\$ .965,54
Cota-Parte do ICMS	R\$ 483.328,34	R\$ 1300.292,83
Cota-Parte do IPVA	R\$ 41.849,77	R\$ 84.119,86
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>R\$ 1611.749,61</b>	<b>R\$ 5288.311,53</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>R\$ 314.477,01</b>	<b>R\$ 1037.328,33</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)</b>	<b>R\$ 646.610,78</b>	<b>R\$ 2036.477,12</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>R\$ 125.385,46</b>	<b>R\$ 308.682,89</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 63.760,62	R\$ 171.423,68
Obrigações Patronais	R\$ 20.508,34	R\$ 92.005,84
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 18.155,02	R\$ 19.832,89
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.748,46	R\$ 16.207,46
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 9.213,02	R\$ 9.213,02

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E ) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F ) R\$</b>	<b>125.385,46</b>	<b>R\$</b>	<b>308.682,89</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 12.095,15	R\$ 36.607,84
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 155.982,40	R\$ 335.941,53
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>R\$ 168.077,55</b>	<b>R\$ 372.549,37</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 50.245,06	R\$ 63.663,73
Outros Pagamentos (a especificar)		R\$ -
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>R\$ 50.245,06</b>	<b>R\$ 63.663,73</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 40.708,34</b>
---	----------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	439.862	1.346.011
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,29%	25,45%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	439.862	1.346.011
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,29%	25,45%

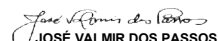
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE MARÇO DE 2021  
Local e data

ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE 4.111